

Deliberação (extracto) n.º 2750/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

António Martins Silva Reis, enfermeiro graduado — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Março de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2751/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

Cláudia Sofia Vieira Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2752/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria do Carmo Sousa Barbosa Costa Duarte, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 29 de Janeiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2753/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Luísa Maria Martins Barata, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 31 de Janeiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2754/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Isabel Cristina Fernandes Gonçalves Carvalho, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2755/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Florbela Maria David da Silva Santos, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2756/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Torres Vedras. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2757/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria José Gonçalves Santos, enfermeira-supervisora — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2758/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sintra, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Pereira Silva Matos Semião, enfermeira especialista — inicia a 1 de Fevereiro de 2005.

Ana Paula Dias Tomé, enfermeira graduada — inicia a 1 de Fevereiro de 2005.

Maria Fátima Silva Paulo Soares, enfermeira graduada — inicia a 1 de Fevereiro de 2005.

Sandra Teresa Rasquinho Furtado Jorge, enfermeira graduada — inicia a 1 de Fevereiro de 2005.

Sónia Patrícia Carvalho Jerónimo Vicente Camacho, enfermeira de nível 1 — inicia a 1 de Fevereiro de 2005.

Bárbara Manuela Colaço Camacho Braz, enfermeira graduada — cessa a 1 e reinicia no dia 2 de Fevereiro de 2005.

Dina Carla Cró Pereira Oliveira, enfermeira graduada — cessa a 3 e reinicia no dia 4 de Fevereiro de 2005.

Maria Lurdes Jesus Louro Neo, enfermeira-chefe — cessa a 3 e reinicia no dia 4 de Fevereiro de 2005.

Susana Maria Fonseca Carrilho Portela, enfermeira graduada — cessa a 3 e reinicia no dia 4 de Fevereiro de 2005.

Cláudia Bargão d'Arbuez Gomes, enfermeira de nível 1 — cessa a 2 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2759/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

Dulce Manuela de Oliveira Coimbras — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2760/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Lourinhã aos enfermeiros abaixo mencionados:

Elisabete Maria Pereira Damião Barreto, enfermeira graduada — cessou no dia 31 de Janeiro de 2005 e reiniciou no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Esmeraldino Francisco Cruz Clemente, enfermeiro graduado — cessou no dia 31 de Janeiro de 2005 e reiniciou no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Filomena Marlene Farto Barbosa, enfermeira graduada — cessou no dia 31 de Janeiro de 2005 e reiniciou no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Maria do Rosário de Fátima de Jesus Pinto, enfermeira graduada — cessou no dia 31 de Janeiro de 2005 e reiniciou no dia 1 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.